



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra

PORTARIA Nº 153/2024
De 19 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 153/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

CONTRATA a Sr.^a Fatima de Oliveira Anschau
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público e das outras providências.

Em 19/02/24

Assinatura

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra – RS, **Cleber**

Trenhago, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, Fatima de Oliveira Anschau, CPF nº 908.090.250-00 para exercer as funções de Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.584/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 19 de fevereiro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal